



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls
1
L

Projeto de Lei 13/2024 - Vereador Marinho Nishiyama - Dispõe sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 26 / 02 / 2024

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

JRPLP

RELATOR: Weslley DATA: 27/02/23

RELATOR: MARCA 2011 DATA: / /

RELATOR: DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 312 50 24 / 06 / 24

Em 2.ª Disc. e Vot.: 402 50 27 / 06 / 24

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º 80 : / /

Lei n.º : 5098 / 24

Ofício N.º : 242 em 28 / 06 / 24

Sancionada pelo Prefeito em: 02 / 07 / 24

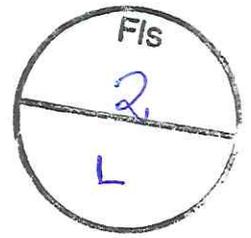
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 04 / 07 / 24

OBSERVAÇÕES

VELIB P/ MARCA - OK



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente propositura, tem como finalidade a denominação de via pública, visando homenagear a Sra. MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), nascida em 21/11/1924, no município de Ribeirão Branco/SP. Em 06/11/1963, casou-se com João Piedade e mudaram-se para o Bairro da Pasta, onde atualmente é a Fabrica Klingele. Mudaram-se para Itapeva no ano de 1981, no antigo Bairro Mata Fome, onde atualmente é o Jardim Dona Mirian, sendo uma das primeiras famílias a residir nessa localidade. Juntamente com o seu marido, tiveram 05 (cinco) filhos: João Piedade (Joãozinho) "in memoriam", Anselmo Piedade (Mingo), Marli Piedade do Espírito Santo "in memoriam", Mauro Piedade e Sueli Piedade. Dona Marica, como era conhecida por toda vizinhança, faleceu no ano de 2018, com 94 anos de idade, deixando um enorme vazio e saudades aos familiares e amigos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0013/2024

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

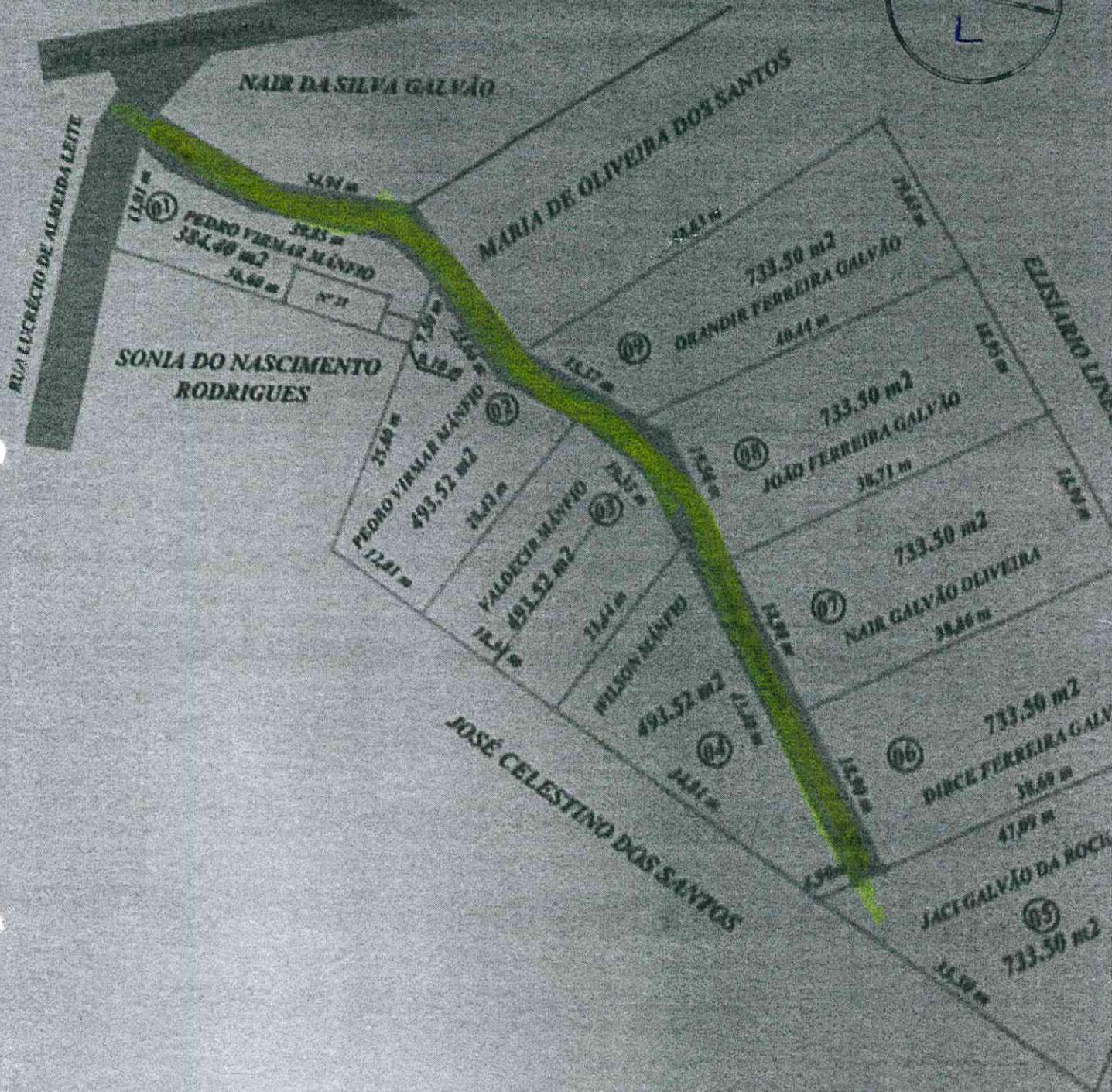
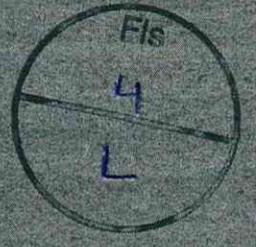
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

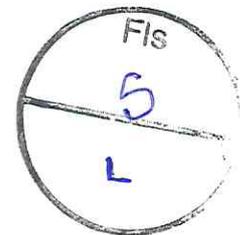
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de fevereiro de 2024.

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - PP



antamento Planimétrico Cadastral

terminar a área exata de



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

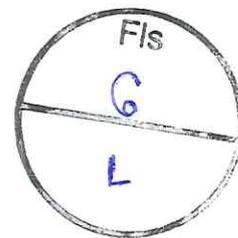
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 003/2024

- **Projeto de Lei 13/2024** – Ver. Marinho Nishiyama - Dispõe sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" do referido local, para que verifique se não possui denominação, e se o mesmo poderá ser denominado.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de abril de 2024.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 97/2024

Itapeva, 4 de abril de 2024.

CÓPIA

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 13/2024** (cópia anexa), de autoria do vereador Marinho Nishiyama, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

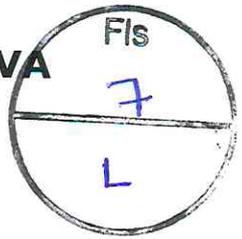
DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 243/2024

Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Ofício 97/2024
Projeto de Lei nº 13/2024

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 97/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 13/2024 de autoria do Vereador Mario Augusto de Souza Nishiyama, que dispõe sobre a denominação de via pública Maria Martins dos Santos (Dona Marica) a Rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, Bairro de Cima, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Obras e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

02 MAIO 2024

R. M. Santos
RECEBIDO

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis
8
L

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 97/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

il	
Folhas	Rubrica

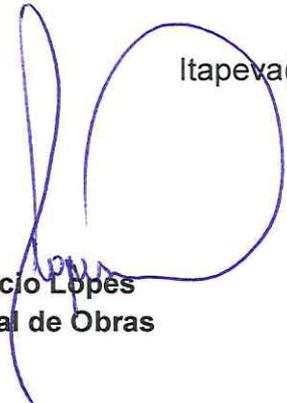
Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

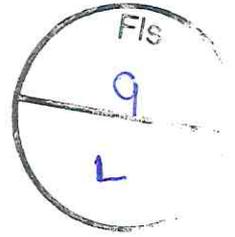
- **Projeto de Lei 13/2024, vereador Marinho Nishiyama**, dispõe sobre denominação de via pública Maria Martins dos Santos (Dona Marica) a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00087/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências

Autor: Mario Augusto de Souza Nishiyama

Relator: Áurea Aparecida Rosa

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

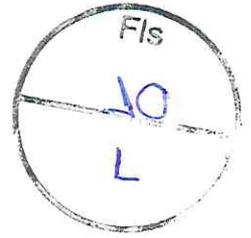

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

AUSENTE
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 080/2024 PROJETO DE LEI 0013/2024

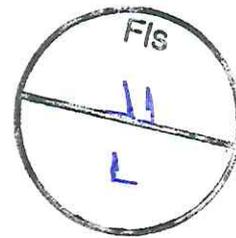
Dispõe sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu a primeira travessa da rua Júlio Rodrigues de Abreu localizada no Jardim Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.094, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Armelindo Fadini, no Bairro dos Marianos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Armelindo Fadini a estrada municipal do Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.095, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.096, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de Avenida Principal: Sra Leonilda de Almeida Oliveira no bairro de Cima a travessa da rua Anel Viário Mario Covas ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sra. Leonilda de Almeida Oliveira no Bairro de Cima, travessa da rua Anel Viário Mario Covas, ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.097, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de via Pública Salvador de Barros Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Salvador de Barros Filho, a travessa com a Estrada Municipal, localizada no Bairro Ribeirão Fundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.098, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

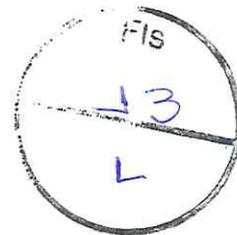
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.099, DE 02 DE JULHO DE 2.024

DISPÕE sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS à estrada municipal que tem seu início na estrada



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 13/2024**, que "*Dispõe sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências*", foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo